



GOVERNO DO ESTADO Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social 4º Termo Aditivo Convênio nº 157/2012 SEDS/Pequeno Príncipe

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 157/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA -FIA/PR, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO (HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE), OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA AÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE.

PROCESSO nº 11.496.442-5

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social -SEDS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob n° 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada passarápela Secretária de Estado, senhora FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada CONCEDENTE, e a Entidade Associação Hospitalar de Proteção à Infância DR. Raul Carneiro (Hospital Pequeno Príncipe), devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 76.591.569/0001-30, com sede à Rua Desembargador Motta, nº 1070, Bairro Água Verde, nesta capital, CEP nº 80.250-060, doravante denominado CONVENENTE, tendo como Presidente a Senhora, ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE, portadora da CI nº 426.012-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 819.422.739-91, neste ato representada pelo Procurador o Senhor JOSÉ ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO, portador da Cl nº 639.052-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 010.153.039-00, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 157/2012, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente instrumento visa alterar a Denominação da Concedente a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo Originário, alterada pelo Terceiro Termo Aditivo e a Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo e inclusão de Cláusula de alteração do plano de aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a denominar-se Secrefaria de Estado do Desenvolvimento Social, por força da Lei Estadual nº 18.374/14

∡rabaiho e

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico 80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br



SEDS/Pequeno Príncipe

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Por acordo entre os partícipes, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, alterado pelo Terceiro Termo Aditivo fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, com término em 27/11/2015.

CLÁUSULA QUARTA – UTILIZAÇÃO DE SALDO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fica contemplado a utilização de saldo de recursos do convênio (rendimentos) no valor de R\$ 230.836,86 (duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), originário de rendimentos de aplicação financeira, para continuidade do Projeto "Avanços em Tratamento de Saúde pelo Direito à Vida", conforme plano de aplicação aprovado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

A alteração do Plano de Aplicação foi aprovado em 03/08/2015.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelos partícipes.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de Agosto de 2015.

Fernanda Bernaldi V Secretária de Estado do Trabalho e **Desenvolvimento Social**

José Álvaro da Silva Carneiro Procurador Legal da Entidade

TESTEMUNHAS:

RG 7 788.023-2/PR RG:....

al de Convénios SEDS

iago Quadrado Timiema

Assistente entral de Convênios SEDS

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico 80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br